



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tubos de concretos, meio fio de concreto e postes de concreto curvos, destinados para manutenção de ruas e avenidas do município para drenagem do sistema da rede pluvial e delimitação de áreas públicas, conforme condições, quantidades e exigências aqui estabelecidas.

1.2 Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos.

REQUISITANTE

Nome: Paulo Sergio Fernandes Ponte
Secretaria Municipal De Obras, Transportes

2. OBJETIVO

Necessárias para a manutenção e ampliação da drenagem na rede pluvial das ruas e demais reparos que possam surgir e delimitação de áreas públicas, serão realizadas pelos próprios funcionários qualificados desta secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, para manter os trabalhos operacionais rotineiros dos setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021(Art. 6, Art. 18, Art. 75)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Não se aplica a essa contratação.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no endereço indicado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual anterior, das secretarias: Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, tendo como base as demandas registradas no sistema de gestão de compras do município que foram devidamente inseridas no Plano Anual de Contratações.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	TUBO DE CONCRETO DN 600, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2020	500	Unid	283,11	141.555,00
02	TUBO DE CONCRETO DN 300, CLASSE PS1, ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2020	1.000	Unid	66,70	66.700,00
03	TUBO DE CONCRETO DN 800, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2020	400	Unid	434,22	173.688,00
04	TUBO DE CONCRETO DN 1000, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO E FÊMEA (MF), FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 8890/2020	500	Unid	722,52	361.260,00
05	MEIO FIO DE CONCRETO 12/15X30CM POR 1 METRO	500	Unid	53,41	26.705,00
06	POSTE DE CONCRETO CURVO, PARA ALAMBRADO, MEDIDAS 3MX10CMX10CM, COMPOSIÇÃO CONCRETO E TRELIÇA.	200	Unid	99,50	19.900,00
TOTAL					789.808,00

9. ESTIMATIVO DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 789.808,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sugere-se o parcelamento da entrega para retirada conforme demanda de uso da secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos com o preço mais vantajoso ao Município, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, tendo como objetivo maior o interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com os dados extraídos da realização deste Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após aprovado, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderão ser feitas as contratações para aquisição dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr.HeraclidesSanta Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura

Perturbação acústica: O ruído das máquinas pode exceder os níveis de decibéis permitidos e afetar a qualidade de vida da população local. Medidas mitigadoras como estabelecer horários de trabalho que minimizem o incômodo;

Alteração da paisagem e remoção da vegetação: O desmatamento para a preparação do terreno pode afetar temporariamente a estética da região, delimitar as áreas de supressão vegetal para o mínimo necessário;

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos e requisitos técnicos pretendidos.

16. RESPONSÁVEIS

Município de Quaraí/RS, 01 de abril de 2026.

Paulo Sergio Fernandes Ponte
Requisitante

Bruno do Canto Soares
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura